Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024
ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 95907/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Instalação de Placas de Sinalização de Deficiências e Prioridades (ex. colar de girassol) em espaço público e privado. É fundamental que sejam feitos esforços para que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e necessidades, possam se sentir incluídas e respeitadas em espaços públicos e privados. Portanto, gostaria de solicitar que a prefeitura tome as seguintes medidas:

1- Instalação de placas de sinalização de deficiência e prioridades em espaços públicos.

2- Sensibilização e fiscalização de espaços privados:

- É fundamental que também haja conscientização nos estabelecimentos privados sobre a importância de respeitar as prioridades das pessoas com deficiência.

- Solicito que a prefeitura, em parceria com os órgãos competentes, implemente campanhas de conscientização junto aos proprietários e funcionários de comércios, prestadores de serviços e estabelecimentos em geral para que adotem sinalização adequada e observem a necessidade de fornecer atendimento prioritário para aqueles que necessitam.

JUSTIFICATIVA

Acredito que essas medidas são essenciais para promover uma sociedade mais inclusiva, respeitosa e acessível a todos os cidadãos. Ao adotar medidas de sinalização adequadas, estaremos contribuindo para eliminar constrangimentos desnecessários.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de março de 2024.

REQUERIMENTO Nº 95907/2024 - Protocolo nº 4915/2024 recebido em 02/04/2024 11:27:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Igino Marcos da Mata de Oliveira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código FEE2-B3DE-DCC7-B9DF.

DR. IGINO
Vereador - PT

REQUERIMENTO Nº 95907/2024 - Protocolo nº 4915/2024 recebido em 02/04/2024 11:27:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Igino Marcos da Mata de Oliveira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código FEE2-B3DE-DCC7-B9DF.

Assinado digitalmente
por IGINO MARCOS DA
MATA DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 10:41